

Resolução 116/2018

Publicado em Sexta, 22 Junho 2018 17:08 |  | Acessos: 213

RESOLUÇÃO Nº. 116/2018, de 22 de Junho de 2018.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM, órgão de deliberação máxima do Instituto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472, de 04 de janeiro de 1993: Considerando a investigação e a operação deflagrada pelo Ministério Público, no dia 21/06/2018, em face da empresa Objetiva Concursos, responsável pela realização do concurso que seria realizado no dia 24/06/2018:

RESOLVE: Art. 1º - Cancelar a realização do concurso, bem como devolver aos inscritos o valor despendido pela inscrição na respectiva seleção, conforme os critérios a seguir transcritos: Art. 2º - A respectiva devolução ocorrerá da seguinte forma: a) Na tesouraria do Instituto entre os dias 02/07/2018 à 13/07/2018; b) A devolução somente será realizada ao inscrito, mediante apresentação de documento de identificação e comprovante de pagamento da inscrição. Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a contar de sua publicação, conforme estabelecido na Ata nº. 796/2018, de 22 de janeiro de 2018. Campo Bom, 22 de junho de 2018. DELMA PORN AGUIAR DA SILVA Presidente do Conselho Deliberativo do IPASEM/CB

Categoria: [Resoluções](#)